

LEI Nº. 8.172, de 20/03/2014

Processo: 68.434

PROJETO DE LEI Nº. 11.405

Autoria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ INÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana

(Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Diretoria Legislativa 257 03 /2014





Matéria: PL 11.40	Prazos			
À Comissão de Justiça e Reda Wlice Diretora I 12/1	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias			
		Pancer	น = 352	
Presidente da CJR			Relator	
Designo Relator o Vercador: AMA MALLA Residente AMA MALLA		Voto:	favorável contrário	
Outras Comissões		ntor	Voto do Relator	
À	Designo o Vereador:		favorável contrário	
Diretora Legislativa / /		dente /	Relator	
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário	
Diretora Legislativa		dente /	Relator / / ·	
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário	
Diretora Legislativa	Presidente / /		Relator	



Câmara Municipal de Jundiaí

15 / 14 /2013



PP 5.516/2013

CR*9R9 M. JUNDINI (PROTOCOLD) 07/NOU/2013 15:38 000068434

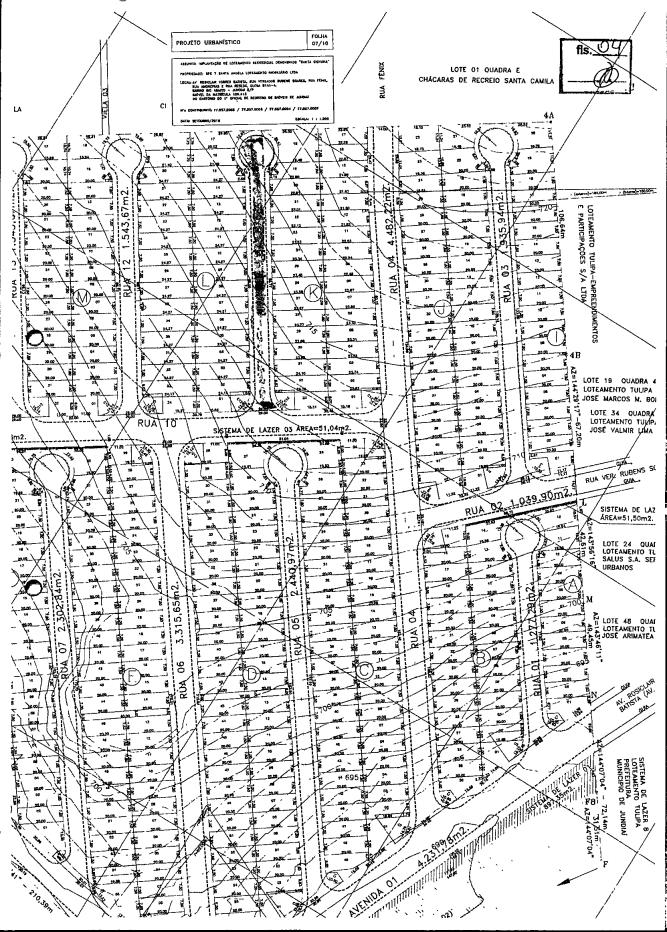


Art. 1º. É denominada "Rua JOSÉ INÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/11/2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA







(PL n.º 11.405 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROGÉBIO RICARDO DA SILVA





para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: José Inácio de Souza

NASCIMENTO: data: 11/08/1924

local: Conceição do Rio Verde Estado: MG

FALECIMENTO: data: 05/11/2011

: 05/11/2011 local: Cambuquira

Estado: MG

FILIAÇÃO: Pai: Gabriel Argemiro Ignácio

Mãe: Maria Júlia Martins

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Representante da família ou informante:

Nome: Antônio Carlos Inácio de Souza

Endereço: Av. Benedito Castilho de Andrade, 747 – bl. 1 aptº 26 – Morada da Serra – Jundiai/SP

Telefones: (11) 9.9960-6259 ou (11) 9.7443-0813

MEUS OITO ANOS Casimiro de Abreu

fis. <u>07</u>

Oh! que saudades que tenho Da aurora da minha vida, Da minha infância querida Que os anos não trazem mais!

Que amor, que sonhos, que flores, Naquelas tardes fagueiras À sombra das bananeiras, Debaixo dos laranjais!

Como são belos os dias Do despontar da existêncial — Respira a alma inocência Como perfumes a flor;

O mar é — lago sereno, O céu — um manto azulado, O mundo — um sonho dourado, A vida — um hino d'amor!

Que aurora, que sol, que vida, Que noites de melodia Naquela doce alegria, Naquele ingênuo folgar!

O céu bordado d'estrelas, A terra de aromas cheia As ondas beijando a areia E a lua beijando o mar!

Oh! dias da minha infância! Oh! meu céu de primavera! Que doce a vida não era Nessa risonha manhã!

Em vez das mágoas de agora, Eu tinha nessas delícias De minha mãe as carícias E beijos de minha irmã!

Livre filho das montanhas, Eu ia bem satisfeito, Da camisa aberta o peito, — Pés descalços, braços nus

 Correndo pelas campinas A roda das cachoeiras, Atrás das asas ligeiras Das borboletas azuis!

Naqueles tempos ditosos

fls. <u>08</u>

la colher as pitangas, Trepava a tirar as mangas, Brincava à beira do mar:

Rezava às Ave-Marias, Achava o céu sempre lindo. Adormecia sorrindo E despertava a cantar!.

Oh! que saudades que tenho
Da aurora da minha vida,
Da minha infância querida
Que os anos não trazem mais!
— Que amor, que sonhos, que flores,
Naquelas tardes fagueiras
A sombra das bananeiras
Debaixo dos laranjais!

OBJETIVOS

Informações para homenagem post mortem na Câmara Municipal de Jundiaí

EDUCAÇÃO

Topógrafo, Agrimensor e Apicultor autodidata.

- Atuou como topógrafo na abertura de importantes estradas como a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, que liga Jundiaí a Itatiba.
- No serviço de topografia do município de Jundiaí, realizou em companhia do engenheiro doutor Roberto Franco Bueno o primeiro levantamento topográfico do Rio Jundiaí para os estudos preliminares do Plano Diretor que estabeleceu, em 1968, as diretrizes para o Anel Viário com as Marginas do Rio Jundiaí.
- Levantou e mapeou áreas para a construção de inúmeras escolas, abertura, retificação e reformas de estradas como a Variante de Itatiba, a atual João Cereser e a Estrada do Engordadouro, além de inúmeras estradas vicinais. Participou do levantamento para a abertura da Avenida Jundiaí.
- Comandou os levantamentos topográficos que permitiram as licitações para as construções dos viadutos Joaquim Candelário de Freitas, na Vila Municipal; Sperandio Pelicciari, na Ponte São João e Euclydes Figueiredo, na Vila Rio Branco.
- Foi um dos principais colaboradores do prefeito Pedro Fávaro, na área de topografia, nos dois governos realizados por ele, de 1964 a 1969 e de 1977 a 1983.

EXPERIÊNCIA

Prefeitura do Município de Jundiaí Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Topógrafo e Chefe de Topografia da Secretaria de Obras de Jundiaí



HISTÓRICO DE VIDA

- José Ignácio de Souza nasceu em 11 de agosto de 1924, em Conceição do Rio Verde, Minas Gerais, filho de Gabriel Argemiro Ignácio e Maria Júlia Martins, casal que teve outros sete filhos: Geralda, Iraci, Gabriel, Octacílio, Irene, Joaquim e Altair. Sua maior convivência foi com os irmãos Gabriel e Octacílio, como quem trabalhou como topógrafo.
- Pouco estudo em escolas formais. De inteligência privilegiada, lia muito e aprendia nos livros o que queria saber e colocava em prática na sua vida. Assim foi com a Trigonometria, base para aprender a Topografia – estudo das nuances da terra, pela qual se apaixonou e da qual fez sua profissão.
- Casado com Maria Ivanira Rodrigues de Souza, em 7 de outubro de 1953, em Itatiba, teve sete filhos – Sônia Maria, Argemiro, José Ignácio Filho, Antônio Carlos, Maria Cristina, Luís Carlos e Paulo Benedito. Educou-os dentro dos princípios e valores cristãos, da honestidade, respeito e amor e altruísmo.
- Destacou-se também trabalhando como topógrafo em Jundiaí –
 onde foi pioneiro nesse tipo de atividade para vários clientes como
 as Indústrias Cereser, Francisco de Assis Oliva, Iagrovias e outras
 empresas, sempre sendo visto como referência no setor de
 topografia. Ensinou o ofício aos filhos homens, desde muito cedo.
 Todos tem algum domínio sobre áreas específicas de topografia.
- Ficou casado com Maria Ivanira por 28 anos e, em 1981, separou-se e foi morar em Cambuquira, Minas Gerais. Para lá se foi e levou consigo sua história.
- Tinha um pequeno sítio em Conceição do Rio Verde (MG), no qual passava grande parte de seu tempo cuidando de abelhas, uma vez que com sua assídua leitura, observação refinada e prática perseverante, tornou-se um excelente apicultor. Vivia nesse sítio que se transformou em seu canto de repouso, sossego, paz, mas com muita solidão.
- Gostava de música sertaneja, moda de viola e de declamar Meus Oito Anos, de Casemiro de Abreu e sempre se alegrava pelas vitórias de seus filhos. Uma das mais recentes, em 2008, foi a formatura de sua filha mais velha, na faculdade que fez questão de compartilhar com os amigos.
- Em 2009, operou de cataratas e acabou ficando com apenas 30% de visão. O fato o deixou desanimado e o levou à depressão, uma vez que era apaixonado por ler e já não conseguia mais exercer sua paixão.
- Em 5 de novembro de 2011, aos 87 anos, com a visão prejudicada e também dificuldade de andar, já com poucas forças e deprimido



faleceu em Cambuquira, MG, deixando um vazio enorme no meio de toda família e amigos.

 José Inácio deixou 6 filhos, SONIA MARIA DE SOUZA FÁVARO, ARGEMIRO INÁCIO DE SOUZA (in memoriam), JOSÉ INÁCIO DE SOUZA FILHO, ANTONIO CARLOS INÁCIO DE SOUZA, MARIA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, LUIZ CARLOS INÁCIO DE SOUZA E PAULO BENEDITO INÁCIO DE SOUZA;





Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado "Santa Giovana" As referidas ruas:

- 1. Já incorporou o patrimônio publico?
- 2. Já recebeu denominação anteriormente?
- 3. A área em questão está oficializada?
- 4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori Presidente RECEBIDO SMCC/DAP

2 5 JUN. 2013

2 3 3011 2010



OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de nº 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Αo

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.434

PROJETO DE LEI Nº 11.405, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que denomina "Rua JOSÉ INÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 352

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Rua José Inácio de Souza" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO 19 /11 /13 Sala das/Comissões, 13-11.2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Presidente e Relator

NETO 🖊

mr

PAULO SERGIO MARTINS

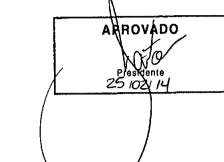
ANTONIO DEL PADUA PACHÈCO

ROBERTO CONDE ANDRADE





pp. 6.062/2013



EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.405

(Rogério Ricardo da Silva)

Retifica nome do homenageado.

Onde se lê: "Inácio";

Leia-se: "Ignácio".

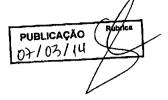
Sala das Sessões, 25/11/2013

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





proc. 68.434



Autógrafo <u>PROJETO DE LEI Nº, 11.405</u>

Denomina "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

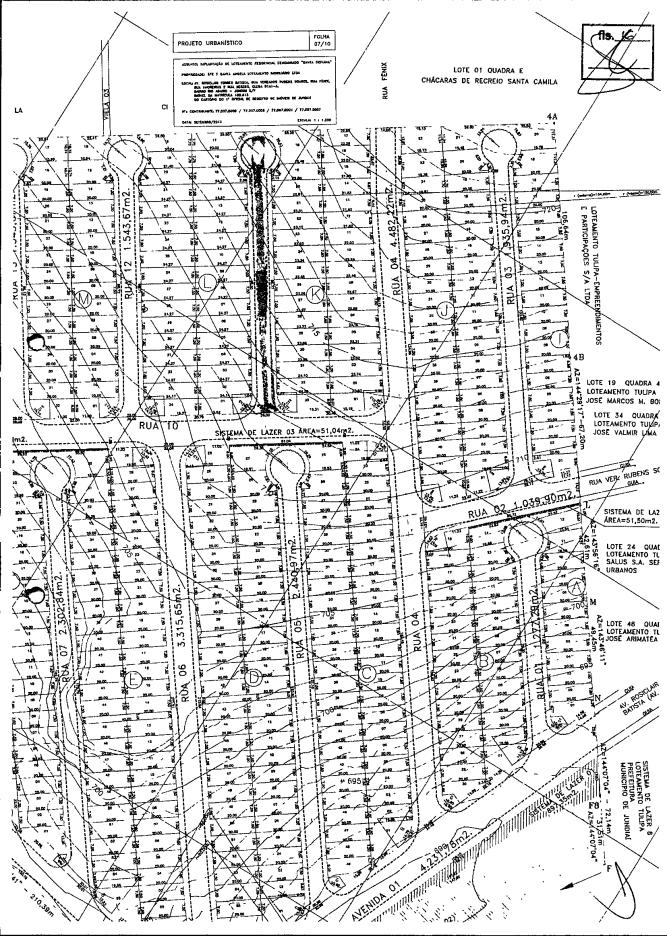
Art. 1º. É denominada "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).

GERSON SARTORI

Presidente







PROJETO DE LEI Nº. 11.405

ASSINATURAS:

PROCESSO

No. 68.434

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27,02,14

EXPEDIDOR: _	Curton	
RECEBEDOR:	Christiane	
	PRAZO PARA SANÇÃO/VETO	

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em: 24 / 03 / 14

Diretora Legislativa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

115 18

OF.GP.L. n.º 143/2014

Processo n.º 5.799-1/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:48 069384

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE

Olley oli
Diretoria Legislativa

25103 12014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.172, objeto do Projeto de Lei nº 11.405, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Αo

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



Processo nº 5.799-1/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 8.172, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRÓ BIGARDI

Prefeito Municipal

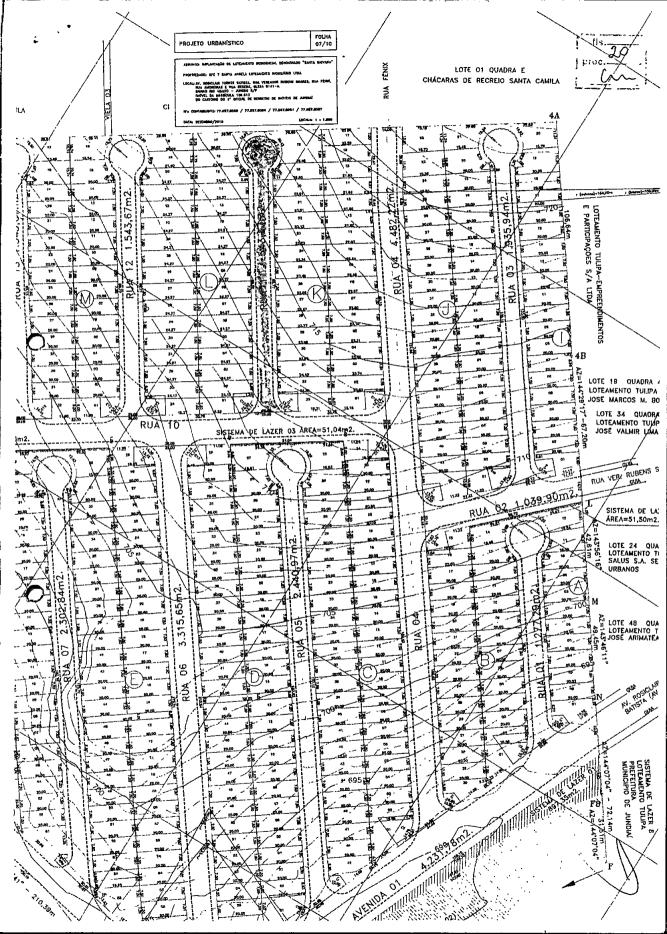
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de

dois mil e quatorze.

EDSON APÁRECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1



PROJETO DE LEI Nº. 11.405

Juntadas:	, , , , , ,	· 01 /12/0	a M 12	, , , , , , , , (
	Losler un	1 Of Ulak); fb. 13 cm	(1.11.13
<u> </u>	VHE met	1/13-00 /	15/17 cm 2	8.02.14/
_fls-	18/20 em 25	1/03/14 am		
	10100) 011, 010			
	-			
		<u> </u>		
		·····		
,				
		<u>-</u>		
-				
Obcomicas	0.04			
Observaçõe		4.		
au	tagrafo: Cho	andini _		
		""		